



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.385
De 02 de setembro de 1994

Projeto de Lei nº 97/94
 Autor: Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da
 Silva

Dá a denominação de PREFEITO
 RUBENS CRUZ ao Centro de
 Atenção Integral à Criança
 e ao Adolescente - C.A.I.C,
 do Jardim Roberto Selmi
 Dei, desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
 sessão ordinária de 29 de agosto de 1994, promulga a
 seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado PREFEITO
 RUBENS CRUZ, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao
 Adolescente - C.A.I.C., localizado no Jardim Roberto Selmi
 Dei, da sede do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de
 setembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
 ("PC").